



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/03/2023, Edição nº 5978, Página nº 04

PORTARIA Nº 120/2023

SÚMULA: Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da [Lei Orgânica](#) do Município e demais legislação pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

RESPONSABILIDADE PELO ACESSO	USUÁRIOS
Acesso Completo	Bruno João Wagner Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis
Sistema Frotas	Haricléia Busse
Folha de Pagamento – RH	Daiana Mara Jahn
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Haricléia Busse
Planejamento e Orçamento	Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Tabelas Cadastrais	Cristine Haniele Mendes
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Leila Danieli Schach Sudbrack
Contabilidade	Estela Mara Kuhn Goldschmidt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 124/2021](#) de 12 de março de 2021.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito